



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PL 4199/2020

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do **DTQ 32** do CIDADANIA - pretende suprimir trecho segundo o qual a AFRMM passará a ser cobrada sobre o transporte de granéis sólidos na navegação fluvial no Norte e Nordeste. Votei de acordo com orientação do meu Partido na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 07/12/2020, votei **NÃO**.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

Vicentinho

Deputado Federal

PT-SP

